

## EDITAL Nº 07/2022

## RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM DÉCIMA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE VESTIBULAR ONLINE PARA O CURSO DE MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - UniSL, situado à Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em sexta chamada no Processo Seletivo modalidade – VESTIBULAR ONLINE para o Curso de Medicina.

- São candidatos aprovados em sexta chamada o classificado na ordem 71 a 81 da relação constante no Anexo I deste documento.
- 2. A matrícula dos candidatos aprovados em décima chamada ocorrerá nos dias 15 e 17 de agosto na modalidade presencial, ou através do link: <a href="https://vestibularmedicina.afya.com.br/login">https://vestibularmedicina.afya.com.br/login</a> na modalidade online.
- **2.1.** A divulgação dos aprovados em terceira chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
- **3.** Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
  - **3.1.** Documentos originais:
    - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
    - b) Certidão de Nascimento ou casamento;
    - c) Carteira de Identidade (RG);
    - d) CPF;
    - e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;



- f) Comprovante de residência recente:
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexò masculino:
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.
- 3.2. O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:
  - a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
  - b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
  - c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
  - d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
  - e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
  - f) O candidato aprovado que n\u00e3o efetuar a matr\u00edula no prazo fixado no Edital perder\u00e1 o direito \u00e0 vaga, que ser\u00e1 preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente \u00e0 ordem classificat\u00f3ria;
  - g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
  - h) O candidato que n\u00e3o apresentar o hist\u00f3rico escolar do Ensino M\u00e9dio, ou documento que comprove sua conclus\u00e3o antes do in\u00edcio letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legisla\u00e7\u00e3o vigente, n\u00e3o ser\u00e1 matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificat\u00e3ria;
  - i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2022:



- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por responsável legal em caso de menores de 18 anos;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, que terá autonomia para ministrar o curso.
- **3.2.1.** Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.
- **3.2.2.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.
- **3.2.3.** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.
- **4.** A aulas terão início no segundo semestre de 2022, conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná UniSL

Ji-Paraná RO, 15 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Cristiano Miranda Cupertino Reitor

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná



## **ANEXO I**

## RETIFICAÇÃO DÉCIMA CHAMADA VESTIBULAR ONLINE – MEDICINA 2022/2

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
71	SILVIA CARROCIA DE ALMEIDA	46,00	CLASSIFICADO
72	JULIO ROMERO RODRIGUES	46,00	CLASSIFICADO
73	KEZIA ROSA ONORIO	46,00	CLASSIFICADO
74	JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA	46,00	CLASSIFICADO
75	ANA CAROLINA CRUZ MANTOVANELI	46,00	CLASSIFICADO
76	MATHEUS FELICIO DA SILVA	45,50	CLASSIFICADO
77	PRISCILA KAREN MARINS DE C.MOREIRA	45,00	CLASSIFICADO
78	DÉBORA VIEIRA SANTOS	44,00	CLASSIFICADO
79	KETELEN STEFFEN	43,50	CLASSIFICADO
80	DEBORA JESSIKA RODRIGUES ARAUJO	43,50	CLASSIFICADO
81	LEIDIANE FONSECA VIANA	43,00	CLASSIFICADO

Ji-Paraná RO, 15 de agosto de 2022.

4